



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 1783/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

- PUBLICADO -  
DATA: 02 / 12 / 2022  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
www.mercedes.pr.gov.br  
EDIÇÃO: 3218

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 50.200.000,00 (cinquenta milhões e duzentos mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e unidades da administração direta.

**Art. 2º.** A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social são de R\$ 50.200.000,00 (cinquenta milhões e duzentos mil reais), conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

**Art. 3º.** As receitas e despesas orçadas com base nos gastos ocorridos até no mês de junho de 2022 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2022.

I - Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

II - A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e conforme Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n.º 1750/2022 de 21 de junho de 2022 a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Artigo 2º, compreendendo o reforço de dotação, criação e alteração de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

I - Servirão de recursos para as suplementações de que trata o *caput* deste artigo, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

a - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022;

b - suplementar dotação com recursos de excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente;

c- suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

III - A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa respeitadas à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela presente lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no *caput* deste artigo.

IV - Excluem-se do limite autorizado no *caput* os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 5º.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 6º.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

I - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais conforme especificado na LDO.

II - Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2023 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries, Frustração na Cobrança da Dívida Ativa, Frustração da Receita, Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços; ou se efetivando a cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

III - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art. 7º.** Os recursos oriundos de programas e convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 8º.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 9º.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

I - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º 42 e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 10º.** Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

#### **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

Constituição Federal, art. 156, inciso I; Código Tributário Nacional. Art. 32; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal e Decretos regulamentadores.

#### **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

Constituição Federal, art. 156, Inciso III; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 36 a 73.

#### **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"**

Constituição Federal, art. 156, Inciso II; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 74 a 84 e Decretos regulamentadores.

#### **TAXAS**

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 85 a 155.

#### **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 156 a 170.

#### **OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**

Constituição Federal, art. 30; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal.

#### **COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Constituição Federal e Código Tributário Nacional.

#### **TRANSFERÊNCIA DO IRRF**

Constituição Federal; Código Tributário Nacional e Decreto Lei n.º 1.695/79.

#### **RECEITAS DE SERVIÇOS**

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 836/2009, de 12 de março de 2009 e Lei Municipal n.º 981/2010, de 13 de maio de 2010.

#### **TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

Constituição Federal; Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **MULTAS E JUROS DE MORA**

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 302 a 309.

### **RECEITA DA DIVIDA ATIVA**

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 335 a 339.

### **INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS**

Lei Federal n.º 7.990/89, art. 9.

### **FUNDO DE EXPORTAÇÃO**

Constituição Federal, art. 159, inciso II.

### **TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Constituição Federal, arts. 157 e 158, inciso I.

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

### **ALIENAÇÕES DE BENS**

Leis Ordinárias e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

### **PARTICIPAÇÃO DO ICMS**

Constituição Federal, art. 15, inciso II.

### **CONTRUBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 172 a 183 e Decretos regulamentadores.

### **CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

Constituição Federal, arts. 17 e 30 e Lei Orgânica do Município.

### **COTA PARTE FUNDO ESPECIAL**

Lei Federal n.º 7.525/86.

### **ROYALTIES DA PETROBRAS**

Lei Federal n.º 7.525/86.

### **ROYALTIES ITAIPU**

Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e Decreto n.º 01, de 11 de janeiro de 1991 e a Lei 13.661 de 08 de maio de 2018.

### **CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE**

Lei n.º 10.168/00 de 29 de dezembro de 2000.



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - Demonstrativo da Receita  
LOA: 2023

Pág 1 / 5

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	55.668.300,00	110,89
Receitas correntes	41000000000000000000	S	55.528.300,00	110,61
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	3.967.600,00	7,90
Impostos	41110000000000000000	S	3.102.000,00	6,18
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	S	1.149.000,00	2,29
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	S	499.000,00	0,99
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41112500100000000000	A	450.000,00	0,90
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	41112500200000000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	41112500300000000000	A	40.000,00	0,08
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	41112500400000000000	A	8.000,00	0,02
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	S	650.000,00	1,29
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	41112530100000000000	A	650.000,00	1,29
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	1.225.000,00	2,44
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	1.225.000,00	2,44
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	1.200.000,00	2,39
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	41113031100000000000	S	1.200.000,00	2,39
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	41113031101000000000	A	1.100.000,00	2,19
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	41113031102000000000	A	100.000,00	0,20
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	S	25.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	41113034100000000000	S	25.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	41113034101010000000	A	22.000,00	0,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	41113034102000000000	S	3.000,00	0,01
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	41113034102010000000	A	3.000,00	0,01
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	S	728.000,00	1,45
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	S	728.000,00	1,45
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	S	728.000,00	1,45
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	41114511100000000000	A	700.000,00	1,39
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	41114511200000000000	A	10.000,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	41114511300000000000	A	12.000,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	41114511400000000000	A	6.000,00	0,01
Taxas	41120000000000000000	S	861.000,00	1,72
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	275.000,00	0,55
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	173.700,00	0,35
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	41121010100000000000	A	150.000,00	0,30
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	41121010200000000000	A	700,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	41121010300000000000	A	15.000,00	0,03
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	41121010400000000000	A	8.000,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	41121500000000000000	S	101.300,00	0,20
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	41121500100000000000	A	85.000,00	0,17
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	41121500200000000000	A	300,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	41121500300000000000	A	10.000,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	41121500400000000000	A	6.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	586.000,00	1,17
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	S	586.000,00	1,17
Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	41122010100000000000	A	540.000,00	1,08
Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	41122010200000000000	A	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	41122010300000000000	A	35.000,00	0,07
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	41122010400000000000	A	9.000,00	0,02
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	41131530000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	41131530100000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	41131530200000000000	A	300,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	41131530300000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	41131530400000000000	A	300,00	0,00
Contribuições	41200000000000000000	S	1.114.000,00	2,22
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	1.114.000,00	2,22
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	1.114.000,00	2,22
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	41241500000000000000	S	1.114.000,00	2,22
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	41241500100000000000	A	1.100.000,00	2,19
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	41241500200000000000	A	1.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	41241500300000000000	A	10.000,00	0,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	41241500400000000000	A	3.000,00	0,01
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	12.394.800,00	24,69
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41310000000000000000	S	2.000,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41311000000000000000	S	2.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - Demonstrativo da Receita  
LOA: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação	41311010000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	41311011000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - principal	41311011100000000000	A	2.000,00	0,00
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	104.020,00	0,21
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	104.020,00	0,21
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	104.020,00	0,21
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	S	104.020,00	0,21
F. Invest. - Recursos Livres	41321010101000000000	A	20.000,00	0,04
F. Invest. - Royalties	41321010102000000000	A	15.000,00	0,03
F. Invest. - Fundeb 5	41321010103000000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Fundeb 25	41321010104000000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Fundeb 70	41321010105000000000	A	15.000,00	0,03
F. Invest. - Fundeb 30	41321010106000000000	A	400,00	0,00
F. Invest. - Salário Educação	41321010107000000000	A	1.500,00	0,00
F. Invest. - Transporte Escolar Federal	41321010108000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Merenda Escolar	41321010109000000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Transporte Escolar Estadual	41321010110000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Fus	41321010111000000000	A	10.000,00	0,02
F. Invest. - IGDBF/IGD Suas	41321010112000000000	A	900,00	0,00
F. Invest. - PBF/SCFV	41321010113000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - PFMC	41321010114000000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - IGD SUAS 3%	41321010115000000000	A	20,00	0,00
F. Invest. - Cide	41321010116000000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Convênio Itaipu	41321010117000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Iluminação Pública	41321010118000000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Taxa Poder de Polícia	41321010119000000000	A	3.000,00	0,01
F. Invest. - Taxa de Prestação de Serviços	41321010120000000000	A	3.500,00	0,01
F. Invest. - Alienações	41321010121000000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - Semae	41321010122000000000	A	4.000,00	0,01
F. Invest. - Fundo Especial/RPM	41321010123000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Custeio Saúde	41321010124000000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Custeio Saúde Estadual	41321010125000000000	A	4.000,00	0,01
F. Invest. - Fia Doações	41321010126000000000	A	100,00	0,00
Exploração de recursos naturais	41340000000000000000	S	12.288.780,00	24,48
Exploração de recursos hídricos	41345000000000000000	S	12.288.780,00	24,48
Compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	41345030000000000000	S	12.288.780,00	24,48
Utilização de recursos hídricos - itaipu	41345031000000000000	S	12.288.780,00	24,48
Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	41345031100000000000	A	12.288.780,00	24,48
Receita de serviços	41600000000000000000	S	2.331.000,00	4,64
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	S	2.171.000,00	4,32
Serviços administrativos e comerciais gerais	41611000000000000000	S	2.171.000,00	4,32
Serviços administrativos e comerciais gerais	41611010000000000000	S	2.169.000,00	4,32
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	41611010100000000000	S	2.150.000,00	4,28
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Venda Terra/Editais	41611010101000000000	A	450.000,00	0,90
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Água	41611010102000000000	A	1.700.000,00	3,39
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	41611010200000000000	S	6.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - Venda Terra/Editais	41611010201000000000	A	3.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - Água	41611010202000000000	A	3.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	41611010300000000000	S	10.000,00	0,02
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - Venda Terra/Editais	41611010301000000000	A	10.000,00	0,02
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	41611010400000000000	S	3.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros - Venda Terra/Editais	41611010401000000000	A	3.000,00	0,01
Inscrição em concursos e processos seletivos	41611020000000000000	S	2.000,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	41611020100000000000	A	2.000,00	0,00
Outros serviços	41690000000000000000	S	160.000,00	0,32
Outros serviços	41699000000000000000	S	160.000,00	0,32
Outros serviços	41699900000000000000	S	160.000,00	0,32
Outros serviços - principal	41699990100000000000	S	160.000,00	0,32
Outros serviços - principal - Serviços de Cemitério	41699990101000000000	A	120.000,00	0,24
Outros serviços - principal - Água	41699990103000000000	A	40.000,00	0,08
Transferências correntes	41700000000000000000	S	35.336.400,00	70,39
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	17.595.000,00	35,05
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	S	14.780.000,00	29,44
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	S	14.680.000,00	29,24
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	S	13.600.000,00	27,09
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	41711511100000000000	A	13.600.000,00	27,09
Cota-parte do fundo de participação dos municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	41711512000000000000	S	600.000,00	1,20
Cota-parte do fundo de participação dos municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	41711512100000000000	A	600.000,00	1,20
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	41711513000000000000	S	480.000,00	0,96
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	41711513100000000000	A	480.000,00	0,96
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	S	100.000,00	0,20
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	41711520100000000000	A	100.000,00	0,20





MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - Demonstrativo da Receita  
LOA: 2023

Pág 3 / 5

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	250.000,00	0,50
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	41712520000000000000	S	250.000,00	0,50
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	41712524000000000000	S	250.000,00	0,50
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	41712524100000000000	A	250.000,00	0,50
Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	41713000000000000000	S	1.450.000,00	2,89
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a	41713500000000000000	S	1.450.000,00	2,89
fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713501000000000000	S	1.320.000,00	2,63
públicos de saúde atenção primária				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713501100000000000	A	1.320.000,00	2,63
públicos de saúde atenção primária - principal				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713502000000000000	S	5.000,00	0,01
públicos de saúde atenção especializada				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713502100000000000	A	5.000,00	0,01
públicos de saúde atenção especializada - principal				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713503000000000000	S	125.000,00	0,25
públicos de saúde vigilância em saúde				
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713503100000000000	A	125.000,00	0,25
públicos de saúde vigilância em saúde - principal				
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação	41714000000000000000	S	595.000,00	1,19
fnde				
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	S	360.000,00	0,72
Transferências do salário-educação - principal	41714500100000000000	A	360.000,00	0,72
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	41714520000000000000	S	130.000,00	0,26
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae -	41714520100000000000	A	130.000,00	0,26
principal				
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar	41714530000000000000	S	100.000,00	0,20
pnate				
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do	41714530100000000000	A	100.000,00	0,20
escolar pnate - principal				
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação -	41714990000000000000	S	5.000,00	0,01
fnde				
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação	41714990100000000000	S	5.000,00	0,01
- fnde - principal				
Outras Transf. Fnde - Brasil Carinhoso	41714990101000000000	A	5.000,00	0,01
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716000000000000000	S	420.000,00	0,84
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716500000000000000	S	420.000,00	0,84
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas -	41716500100000000000	S	420.000,00	0,84
principal				
Piso Básico Fixo - Suas - Paif	41716500101000000000	A	250.000,00	0,50
Piso Fixo de Média Complexidade - Suas - Creas	41716500102000000000	A	140.000,00	0,28
Componente Qualificação da Gestão - IGD	41716500103000000000	A	5.000,00	0,01
Componente Implantação de ações de Serviço - IGDBF	41716500104000000000	A	25.000,00	0,05
Transferências de convênios da união e de suas entidades	41717000000000000000	S	50.000,00	0,10
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	41717990000000000000	S	50.000,00	0,10
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	41717990100000000000	S	50.000,00	0,10
Transferências Convênio Itaipu - Cultivando Água Boa	41717990101000000000	A	50.000,00	0,10
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	S	50.000,00	0,10
Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	41719510000000000000	S	50.000,00	0,10
Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	41719510100000000000	A	50.000,00	0,10
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	13.838.400,00	27,57
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	13.531.000,00	26,95
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	S	11.800.000,00	23,51
Cota-parte do ICMS - principal	41721500100000000000	A	11.800.000,00	23,51
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	1.500.000,00	2,99
Cota-parte do IPVA - principal	41721510100000000000	A	1.500.000,00	2,99
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	S	190.000,00	0,38
Cota-parte do IPI - municípios - principal	41721520100000000000	A	190.000,00	0,38
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	S	41.000,00	0,08
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41721530100000000000	A	41.000,00	0,08
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41722000000000000000	S	2.400,00	0,00
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo	41722520000000000000	S	2.400,00	0,00
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo -	41722520100000000000	A	2.400,00	0,00
principal				
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	41723000000000000000	S	160.000,00	0,32
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	41723500000000000000	S	160.000,00	0,32
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - principal	41723500100000000000	S	160.000,00	0,32
Transf. de Recursos do Estado - Atenção Básica	41723500101000000000	A	100.000,00	0,20
Transf. de Recursos do Estado - Vigilância em Saúde	41723500102000000000	A	60.000,00	0,12
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	145.000,00	0,29
Transferências de recursos destinados a programas de educação	41729520000000000000	S	145.000,00	0,29
Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	41729520100000000000	S	145.000,00	0,29
Transferência do Transporte Escolar Estadual	41729520101000000000	A	145.000,00	0,29
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	S	290.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios	41739000000000000000	S	290.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios	41739990000000000000	S	290.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios - principal	41739990100000000000	S	290.000,00	0,58
Transferências Cis Ações de Saúde Dedução	41739990101000000000	A	70.000,00	0,14



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - Demonstrativo da Receita  
LOA: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transfêrencias Consamu	4173999010200000000	A	160.000,00	0,32
Transferências Ciscopar	4173999010300000000	A	60.000,00	0,12
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferências de instituições privadas	4174199000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferências de instituições privadas - principal	4174199010000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências de Instituições Privadas - ECA/FMDCA	4174199010100000000	A	10.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	3.600.000,00	7,17
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	3.600.000,00	7,17
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175150000000000000	S	3.600.000,00	7,17
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	4175150010000000000	A	3.600.000,00	7,17
Demais transferências correntes	4179000000000000000	S	3.000,00	0,01
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	S	3.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	S	3.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas - principal	4179199010000000000	S	3.000,00	0,01
Transferências de Pessoas Físicas - ECA/FMDCA	4179199010100000000	A	3.000,00	0,01
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	384.500,00	0,77
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica - principal	4191101010000000000	S	5.000,00	0,01
Multa de Gerenciamento de Trânsito	4191101010100000000	A	5.000,00	0,01
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	379.500,00	0,76
Restituições	4192200000000000000	S	379.500,00	0,76
Outras restituições	4192299000000000000	S	379.500,00	0,76
Outras restituições - principal	4192299010000000000	S	363.500,00	0,72
Restituição de Crédito Educativo - Principal	4192299010100000000	A	360.000,00	0,72
Restituições por pagamentos indevidos - principal	4192299010200000000	A	3.000,00	0,01
Restituições de Contribuições - Principal	4192299010300000000	A	500,00	0,00
Outras restituições - multas e juros	4192299020000000000	S	2.000,00	0,00
Restituição de Crédito Educativo - multas e juros	4192299020100000000	A	2.000,00	0,00
Outras restituições - dívida ativa	4192299030000000000	S	8.500,00	0,02
Restituição de Crédito Educativo - dívida ativa	4192299030100000000	A	8.500,00	0,02
Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	4192299040000000000	S	5.500,00	0,01
Restituição de Crédito Educativo - dívida ativa - multas e juros	4192299040100000000	A	5.500,00	0,01
Receitas de capital	4200000000000000000	S	140.000,00	0,28
Alienação de bens	4220000000000000000	S	20.000,00	0,04
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	20.000,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	20.000,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	20.000,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221301010000000000	S	20.000,00	0,04
Alienação de Bens Móveis Outros Recursos	4221301010100000000	A	20.000,00	0,04
Transferências de capital	4240000000000000000	S	120.000,00	0,24
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	120.000,00	0,24
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	120.000,00	0,24
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	S	120.000,00	0,24
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	4241499010000000000	S	120.000,00	0,24
Transferências Convênio Cultivando Água Boa	4241499010100000000	A	120.000,00	0,24
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(5.468.300,00)	(10,89)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(5.468.300,00)	(10,89)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(20.300,00)	(0,04)
Impostos	9111000000000000000	S	(18.500,00)	(0,04)
Impostos sobre o patrimônio	9111200000000000000	S	(18.000,00)	(0,04)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111250000000000000	S	(18.000,00)	(0,04)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111250010000000000	S	(18.000,00)	(0,04)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	9111250010100000000	A	(12.000,00)	(0,02)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições	9111250010200000000	A	(1.000,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	9111250010300000000	A	(5.000,00)	(0,01)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	9111400000000000000	S	(500,00)	0,00
Impostos sobre serviços	9111451000000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	9111451100000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	9111451110000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal - Restituições	9111451110200000000	A	(500,00)	0,00
Taxas	9112000000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	9112100000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	9112101000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	9112101010000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	9112101010100000000	A	(1.000,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Restituições	9112101010200000000	A	(500,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113000000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113100000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	9113153000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	9113153010000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Renúncia	9113153010100000000	A	(100,00)	0,00



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - Demonstrativo da Receita  
LOA: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	9113153010200000000	A	(100,00)	0,00
- Restituições				
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	9113153010300000000	A	(100,00)	0,00
- Descontos				
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(5.448.000,00)	(10,85)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(2.750.000,00)	(5,48)
Transferências da união - específica e/m	9171100000000000000	S	(2.740.000,00)	(5,46)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(2.720.000,00)	(5,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	S	(2.720.000,00)	(5,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171151110000000000	A	(2.720.000,00)	(5,42)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	S	(20.000,00)	(0,04)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171152010000000000	A	(20.000,00)	(0,04)
Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	9171951000000000000	S	(10.000,00)	(0,02)
Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	9171951010000000000	A	(10.000,00)	(0,02)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(2.698.000,00)	(5,37)
Participação na receita dos estados	9172100000000000000	S	(2.698.000,00)	(5,37)
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	S	(2.360.000,00)	(4,70)
Cota-parte do ICMS - principal	9172150010000000000	A	(2.360.000,00)	(4,70)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	S	(300.000,00)	(0,60)
Cota-parte do IPVA - principal	9172151010000000000	A	(300.000,00)	(0,60)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	S	(38.000,00)	(0,08)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172152010000000000	A	(38.000,00)	(0,08)
			<b>50.200.000,00</b>	<b>100,00</b>



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
**Art. 22, III da Lei 4.320/1964**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			RECEITA PREVISTA	
	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.302.835,39</b>	<b>40.908.400,00</b>	<b>48.367.994,87</b>	<b>53.322.300,00</b>	<b>55.528.300,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	2.437.277,61	2.536.500,00	3.422.651,19	3.605.600,00	3.967.600,00
CONTRIBUIÇÕES	648.792,02	653.500,00	745.003,09	1.014.000,00	1.114.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.114.205,93	8.735.550,00	10.972.961,82	12.201.900,00	12.394.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.407.731,20	1.378.750,00	1.656.443,69	2.161.000,00	2.331.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.440.761,46	27.291.600,00	31.199.901,55	33.965.300,00	35.336.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.067,17	312.500,00	371.033,53	374.500,00	384.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.302.835,39</b>	<b>40.908.400,00</b>	<b>48.367.994,87</b>	<b>53.322.300,00</b>	<b>55.528.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.499.761,85</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.744.474,05</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.421.907,22	0,00	141.799,35	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	291.240,00	20.000,00	356.450,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.786.614,63	220.000,00	1.246.224,70	120.000,00	120.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.499.761,85</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.744.474,05</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>3.726.264,93</b>	<b>4.148.400,00</b>	<b>4.713.696,08</b>	<b>5.262.300,00</b>	<b>5.468.300,00</b>
RENÚNCIA	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	3.726.264,93	4.125.400,00	4.713.696,08	5.262.300,00	5.468.300,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>3.726.264,93</b>	<b>4.148.400,00</b>	<b>4.713.696,08</b>	<b>5.262.300,00</b>	<b>5.468.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.076.332,31</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>45.398.772,84</b>	<b>48.200.000,00</b>	<b>50.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$ 55.528.300,00</b>
1100.00.00	Receita de Impostos, taxas e Cont. De Melhoria	3.967.600,00
1200.00.00	Receitas de contribuições	1.114.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	12.394.800,00
1600.00.00	Receita de Serviços	2.331.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	35.336.400,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	384.500,00
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienações de Bens	20.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	120.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>		<b>R\$ 55.668.300,00</b>
(-) 9000.00.00	Deduções das Receitas Correntes	5.468.300,00
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>		<b>R\$ 50.200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2023

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receitas correntes	55.528.300,00	Despesas correntes	46.864.817,50
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.967.600,00	Pessoal e encargos sociais	24.979.391,50
Impostos	3.102.000,00	Juros e encargos da dívida	351.000,00
Taxas	861.000,00	Outras despesas correntes	21.534.426,00
Contribuição de melhoria	4.600,00		
Contribuições	1.114.000,00		
Contribuição para o custeio do serviço de	1.114.000,00		
iluminação pública	12.394.800,00		
Receita patrimonial	2.000,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	104.020,00		
Valores mobiliários	12.288.780,00		
Exploração de recursos naturais	2.331.000,00		
Receita de serviços	2.171.000,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	160.000,00		
Outros serviços	35.336.400,00		
Transferências correntes	17.595.000,00		
Transferências da união e de suas entidades	13.838.400,00		
Transferências dos estados e do distrito federal e	290.000,00		
de suas entidades	10.000,00		
Transferências dos municípios e de suas	3.600.000,00		
entidades	3.000,00		
Transferências de instituições privadas	384.500,00		
Transferências de outras instituições públicas	5.000,00		
Demais transferências correntes	379.500,00		
Outras receitas correntes	(5.468.300,00)		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	(20.300,00)		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	(18.500,00)		
Receitas correntes	(1.500,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(300,00)		
Impostos	(5.448.000,00)		
Taxas	(2.750.000,00)		
Contribuição de melhoria	(2.698.000,00)		
Transferências correntes			
Transferências da união e de suas entidades			
Transferências dos estados e do distrito federal e			
de suas entidades			
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>50.060.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>46.864.817,50</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>3.195.182,50</b>
<b>Soma</b>	<b>50.060.000,00</b>	<b>Soma</b>	<b>50.060.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>3.195.182,50</b>	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>0,00</b>
Receitas de capital	140.000,00	Despesas de capital	3.084.880,00
Alienação de bens	20.000,00	Investimentos	1.853.880,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	Inversões financeiras	400.000,00
Transferências de capital	120.000,00	Amortização da dívida	831.000,00
Transferências da união e de suas entidades	120.000,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>140.000,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>3.084.880,00</b>
<b>Déficit</b>	<b>2.944.880,00</b>	<b>-(Reserva de contingência</b>	<b>250.302,50</b>
		<b>+Reserva do RPPS)</b>	<b>0,00</b>
		<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	50.060.000,00	Despesa Correntes	46.864.817,50
Receitas de Capital	140.000,00	Despesas de Capital	3.084.880,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	250.302,50
		Reserva do RPPS	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>50.200.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>50.200.000,00</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.200.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>50.200.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.**

Art. 5º da LRF

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	desconto	Imóveis de até 70 m <sup>2</sup> (alvenaria) e 80 m <sup>2</sup> (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	isenção	Baixa renda, aposentados e viúvos	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes Idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Será considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>			<b>20.300,00</b>	<b>20.300,00</b>	<b>20.300,00</b>	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.**

(Art. 5º da LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	30.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00	.....	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	.....	
Assunção de Passivos	0,00	.....	
Assistências diversas (vendáveis)	200.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	.....	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>230.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>230.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	.....	
Discrepância de Projeções:	align="right">220.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	199.697,50
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	20.302,50
Outros Riscos Fiscais		.....	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>620.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>620.000,00</b>
<b>TOTAL (I +II)</b>	<b>850.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>850.000,00</b>

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas

a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária. Para 2023, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir Superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2023 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

- 1 - Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
  
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 4.320/1964)

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA MUNICIPAL

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. *(Conforme Resolução n.º 11 de 16 de dezembro de 1994).*

#### PODER EXECUTIVO

##### GABINETE DO PREFEITO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Ao Gabinete do Prefeito compete assistir o Prefeito no exercício de suas atribuições; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito; orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Administração Pública Municipal; supervisionar as atividades de comunicação administrativa; zelar pela observância das normas do cerimonial das solenidades a que comparecer o Prefeito; encarregar-se da correspondência oficial do Prefeito; organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos oriundos do Gabinete do Prefeito; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito. *(Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

##### ASSESSORIA JURÍDICA

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** A Assessoria Jurídica compete examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes; prestar informações em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal; propor declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos; defender os interesses do Município; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa; elaborar minutas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes; opinar sobre consultas; acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar; prestar informações à

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Câmara Municipal, quando solicitadas. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n°. 897, de 27 de agosto de 2009).

### **CONTROLE INTERNO**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Assessoria de Controle Interno assegurar ao Poder Executivo a avaliação da gestão fiscal, quanto à legalidade, economicidade e razoabilidade na gestão de recursos, à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas avaliando a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados do sistema de controle interno e visando principalmente o cumprimento dos princípios constitucionais. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de processamento de dados. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Educação e Cultura planejar e executar as atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

### **SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública. Ao Fundo Municipal de Saúde compete criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n°. 980, de 13 de maio de 2010).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio ambiente dispor, no plano municipal, sobre a política agropecuária e de meio ambiente. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### **SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos as atividades de planejamento urbano, execução de obras públicas e prestação e fiscalização de serviços públicos municipais. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E EMPREGO**

#### **PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:**

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego planejar, coordenar e desenvolver atividades em todo universo sócio-econômico, criando ações de apoio ao comércio, à indústria e agroindústrias, prestadores de serviço, turismo e artesanato e, ainda: atuar na busca de recursos públicos e privados para alavancar a produção local, objetivando o aumento da renda e criação de empregos sempre no viés do desenvolvimento sustentável; ser agente articulador e mediador com todos os atores locais; promover ações e programas de governo em parceria com entidades afins; buscar a celebração de acordos de cooperação entre o Poder Público e agentes públicos e/ou privados; desenvolver projetos para o trabalhador através da capacitação qualificação profissional. *(Conforme Lei n.º. 1232, de 9 de setembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1363, de 08 de julho de 2015)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Assistência Social planejar, coordenar e desenvolver os serviços de assistência social do Município. Compete ao Fundo Municipal de Assistência captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005, Lei n.º. 881, de 25 de junho de 2009 e Lei n.º. 664, de 10 de julho de 2007).*





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *(Conforme Lei n°. 718, de 13 de dezembro de 2007).*

### FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a captação de repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Mercedes.

### SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo planejar, coordenar e executar as políticas municipais de recreação, desporto, lazer e turismo. *(Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 6

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

<b>01 - Legislativo Municipal</b>					
<b>001 - Camara Municipal</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031.0001.1001	INVESTIMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.093.531,00	2.093.531,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.093.531,00</b>	<b>2.113.531,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.093.531,00</b>	<b>2.113.531,00</b>
<b>02 - Poder Executivo</b>					
<b>001 - Gabinete do Prefeito</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
04.122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>1.023.000,00</b>
<b>002 - Assessoria Jurídica</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
04.122.0002.2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>281.000,00</b>
<b>003 - Controle Interno</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.124.0002.2005	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
<b>004 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	180.500,00	4.527.500,00	4.708.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	180.500,00	4.527.500,00	4.708.000,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	180.500,00	4.527.500,00	4.708.000,00
04.122.0003.1002	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	170.500,00	0,00	170.500,00
04.122.0003.1003	AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMIN	0,00	0,00	4.387.500,00	4.387.500,00
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚ	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
28	Encargos Especiais	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
99	Reserva de Contingência	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999	Reserva de contingência	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
<b>Total Unidade</b>		<b>2.125.767,50</b>	<b>180.500,00</b>	<b>4.527.500,00</b>	<b>6.833.767,50</b>
<b>005 - Secretaria de Educação e Cultura</b>					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	50.000,00	10.658.575,00	10.708.575,00
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 6

02 - Poder Executivo					
005 - Secretaria de Educação e Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.306.0004.2017	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EAN	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	26.000,00	4.790.275,00	4.816.275,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	26.000,00	4.790.275,00	4.816.275,00
12.361.0004.1004	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAME	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0004.1005	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAM	0,00	0,00	2.181.710,00	2.181.710,00
12.361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
12.361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	36.400,00	36.400,00
12.361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.222.165,00	1.222.165,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004.2019	PROGRAMA- CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUP	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	4.155.000,00	4.179.000,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	24.000,00	4.155.000,00	4.179.000,00
12.365.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFAN	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.194.500,00	2.194.500,00
12.365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFA	0,00	0,00	1.960.500,00	1.960.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12.366.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	0,00	0,00	34.500,00	34.500,00
12.366.0004.2016	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
12.367.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESP	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
13	Cultura	0,00	20.000,00	482.500,00	502.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	482.500,00	502.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	20.000,00	482.500,00	502.500,00
13.392.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDAD	0,00	0,00	482.500,00	482.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>11.141.075,00</b>	<b>11.211.075,00</b>





**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 3 / 6

<b>02 - Poder Executivo</b>					
<b>006 - Secretaria de Saúde</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>007 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde	0,00	53.000,00	10.202.391,50	10.255.391,50
10.301	Atenção Básica	0,00	53.000,00	7.565.391,50	7.618.391,50
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	53.000,00	7.565.391,50	7.618.391,50
10.301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	538.500,00	538.500,00
10.301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.821.891,50	5.821.891,50
10.301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
10.301.0006.2030	CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.364.700,00	2.364.700,00
10.302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.364.700,00	2.364.700,00
10.302.0006.2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	0,00	0,00	1.081.500,00	1.081.500,00
10.302.0006.2026	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.023.200,00	1.023.200,00
10.302.0006.2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCI	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.304.0006.2027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
10.305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
10.305.0006.2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>10.202.391,50</b>	<b>10.255.391,50</b>
<b>008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	141.000,00	96.000,00	237.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	141.000,00	96.000,00	237.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	141.000,00	96.000,00	237.000,00
18.541.0007.1013	EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
18.541.0007.1014	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0007.2035	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 4 / 6

02 - Poder Executivo					
008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	200.000,00	2.733.000,00	2.933.000,00
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.122.0007.2032	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁR	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	1.635.500,00	1.835.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	200.000,00	1.635.500,00	1.835.500,00
20.606.0007.1012	MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0007.2033	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO D	0,00	0,00	875.500,00	875.500,00
20.606.0007.2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTO	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
Total Unidade		0,00	341.000,00	2.829.000,00	3.170.000,00
009 - Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.584.500,00	1.164.985,00	2.749.485,00
15.122	Administracao Geral	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.122.0008.2037	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVI	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0008.1016	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E OBRA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	1.364.500,00	702.885,00	2.067.385,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.364.500,00	702.885,00	2.067.385,00
15.452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDO	0,00	1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
15.452.0008.2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
15.452.0008.2040	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANOS	0,00	0,00	167.885,00	167.885,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008.1015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512.0009.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁG	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0009.1018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0009.2041	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -	0,00	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
17.512.0009.2042	CONSÓRCIO CISP/PR	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752.0008.2039	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
26	Transporte	0,00	614.000,00	3.347.850,00	3.961.850,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	614.000,00	3.347.850,00	3.961.850,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	614.000,00	3.347.850,00	3.961.850,00
26.782.0010.1019	INFRAESTRUTURA RURAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26.782.0010.1020	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0010.1021	CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0010.2043	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	3.347.850,00	3.347.850,00
Total Unidade		0,00	2.278.500,00	7.278.835,00	9.557.335,00
010 - Sec. de Desenvol. Economico Trabalho e Emprego					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
04.122.0011.2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
22	Indústria	0,00	203.000,00	160.200,00	363.200,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.661.0011.2045	FOMENTO DA INDUSTRIA	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.662	Produção Industrial	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 5 / 6

<b>02 - Poder Executivo</b>					
<b>010 - Sec. de Desenvolv. Economico Trabalho e Emprego</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.662.0011.1022	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011.1023	ÁREA CENTRO DE EVENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	38.380,00	492.200,00	530.580,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	492.200,00	492.200,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	492.200,00	492.200,00
23.691.0011.2046	FOMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	212.200,00	212.200,00
23.691.0011.2047	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
23.695	Turismo	0,00	38.380,00	0,00	38.380,00
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	38.380,00	0,00	38.380,00
23.695.0011.1024	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO E RUA COBE	0,00	38.380,00	0,00	38.380,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>241.380,00</b>	<b>1.016.400,00</b>	<b>1.257.780,00</b>
<b>011 - Secretaria de Assistência Social</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	Assistência Social	0,00	5.000,00	633.000,00	638.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0013.2052	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	597.000,00	597.000,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	597.000,00	597.000,00
08.244.0013.2051	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	597.000,00	597.000,00
08.482	Habitacao Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013.1027	HABITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>633.000,00</b>	<b>638.000,00</b>
<b>012 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	Assistência Social	0,00	10.000,00	1.695.820,00	1.705.820,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
08.241.0013.2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSO	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	1.325.820,00	1.335.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	10.000,00	1.325.820,00	1.335.820,00
08.244.0013.1028	INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIAL SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.1029	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.2053	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	919.200,00	919.200,00
08.244.0013.2054	SUPORTE ASSISTENCIAL EVENTUAL	0,00	0,00	187.200,00	187.200,00
08.244.0013.2055	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	185.500,00	185.500,00
08.244.0013.2056	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	0,00	0,00	33.920,00	33.920,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.695.820,00</b>	<b>1.705.820,00</b>
<b>013 - Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescente</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08	Assistência Social	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
08.243.0013.6001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇ	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.300,00</b>	<b>169.300,00</b>
<b>014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
23	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695	Turismo	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00

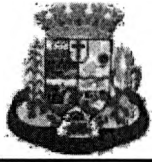




MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 6 / 6

02 - Poder Executivo					
014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00
27.812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TUR	0,00	0,00	994.000,00	994.000,00
27.812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	505.500,00	505.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.624.500,00</b>	<b>1.634.500,00</b>
015 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
016 - Fundo Municipal da Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
017 - Fundo Municipal do Idoso					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>2.125.767,50</b>	<b>3.194.380,00</b>	<b>42.766.321,50</b>	<b>48.086.469,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.125.767,50</b>	<b>3.214.380,00</b>	<b>44.859.852,50</b>	<b>50.200.000,00</b>



MUNICIPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 5

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	20.000,00	2.093.531,00	2.113.531,00
01.031.0001.1001	INVESTIMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.093.531,00	2.093.531,00
04	Administração	0,00	180.500,00	6.294.000,00	6.474.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	180.500,00	6.105.500,00	6.286.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	1.214.000,00	1.214.000,00
04.122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
04.122.0002.2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	0,00	180.500,00	4.527.500,00	4.708.000,00
04.122.0003.1002	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	170.500,00	0,00	170.500,00
04.122.0003.1003	AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMIN	0,00	0,00	4.387.500,00	4.387.500,00
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚ	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
04.122.0011.2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.124.0002.2005	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	2.581.120,00	2.596.120,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	453.000,00	453.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	453.000,00	453.000,00
08.241.0013.2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSO	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
08.241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	205.300,00	205.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	205.300,00	205.300,00
08.243.0013.2052	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0013.6001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇ	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	1.922.820,00	1.932.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	10.000,00	1.922.820,00	1.932.820,00
08.244.0013.1028	INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIAL SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.1029	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.2051	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	597.000,00	597.000,00
08.244.0013.2053	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	919.200,00	919.200,00
08.244.0013.2054	SUPORTE ASSISTENCIAL EVENTUAL	0,00	0,00	187.200,00	187.200,00
08.244.0013.2055	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	185.500,00	185.500,00
08.244.0013.2056	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	0,00	0,00	33.920,00	33.920,00
08.482	Habitacao Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013.1027	HABITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	Saúde	0,00	53.000,00	9.955.391,50	10.008.391,50
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	53.000,00	7.565.391,50	7.618.391,50
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	53.000,00	7.565.391,50	7.618.391,50
10.301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	538.500,00	538.500,00
10.301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.821.891,50	5.821.891,50
10.301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
10.301.0006.2030	CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.964.700,00	1.964.700,00
10.302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	1.964.700,00	1.964.700,00
10.302.0006.2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	0,00	0,00	681.500,00	681.500,00



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 5

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0006.2026	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.023.200,00	1.023.200,00
10.302.0006.2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCI	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.304.0006.2027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	87.100,00	87.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
10.305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
10.305.0006.2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	185.200,00	185.200,00
12	Educação	0,00	50.000,00	10.658.575,00	10.708.575,00
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
12.122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.306.0004.2017	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EAN	0,00	0,00	535.300,00	535.300,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	26.000,00	5.754.875,00	5.780.875,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	26.000,00	5.754.875,00	5.780.875,00
12.361.0004.1004	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAME	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0004.1005	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAM	0,00	0,00	2.181.710,00	2.181.710,00
12.361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.314.600,00	2.314.600,00
12.361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	36.400,00	36.400,00
12.361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.222.165,00	1.222.165,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004.2019	PROGRAMA- CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUP	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	3.190.400,00	3.214.400,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	24.000,00	3.190.400,00	3.214.400,00
12.365.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFAN	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.229.900,00	1.229.900,00





**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 3 / 5

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFA	0,00	0,00	1.960.500,00	1.960.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12.366.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	0,00	0,00	34.500,00	34.500,00
12.366.0004.2016	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDU	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
12.367.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESP	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
13	Cultura	0,00	25.000,00	482.500,00	507.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	25.000,00	482.500,00	507.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	25.000,00	482.500,00	507.500,00
13.392.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDAD	0,00	0,00	482.500,00	482.500,00
15	Urbanismo	0,00	1.584.500,00	1.164.985,00	2.749.485,00
15.122	Administracao Geral	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.122.0008.2037	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVI	0,00	0,00	462.100,00	462.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0008.1016	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E OBRA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	1.364.500,00	702.885,00	2.067.385,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.364.500,00	702.885,00	2.067.385,00
15.452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDO	0,00	1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
15.452.0008.2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
15.452.0008.2040	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANOS	0,00	0,00	167.885,00	167.885,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008.1015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS	0,00	80.000,00	1.667.000,00	1.747.000,00
17.512.0009.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁG	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0009.1018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0009.2041	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -	0,00	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
17.512.0009.2042	CONSÓRCIO CISP/PR	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541.0007.1013	EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
18.541.0007.1014	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0007.2035	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
18.541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 4 / 5

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	200.000,00	2.733.000,00	2.933.000,00
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.122.0007.2032	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁR	0,00	0,00	1.097.500,00	1.097.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	1.635.500,00	1.835.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE E	0,00	200.000,00	1.635.500,00	1.835.500,00
20.606.0007.1012	MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0007.2033	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO D	0,00	0,00	875.500,00	875.500,00
20.606.0007.2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTO	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
22	Indústria	0,00	203.000,00	160.200,00	363.200,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.661.0011.2045	FOMENTO DA INDUSTRIA	0,00	0,00	160.200,00	160.200,00
22.662	Produção Industrial	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.662.0011.1022	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011.1023	ÁREA CENTRO DE EVENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	43.380,00	617.200,00	660.580,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	492.200,00	492.200,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	0,00	492.200,00	492.200,00
23.691.0011.2046	FOMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	212.200,00	212.200,00
23.691.0011.2047	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
23.695	Turismo	0,00	43.380,00	125.000,00	168.380,00
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PR	0,00	38.380,00	0,00	38.380,00
23.695.0011.1024	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO E RUA COBE	0,00	38.380,00	0,00	38.380,00
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752.0008.2039	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
26	Transporte	0,00	1.014.000,00	3.347.850,00	4.361.850,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.014.000,00	3.347.850,00	4.361.850,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	1.014.000,00	3.347.850,00	4.361.850,00
26.782.0010.1019	INFRAESTRUTURA RURAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26.782.0010.1020	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0010.1021	CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0010.2043	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	3.347.850,00	3.347.850,00
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	1.499.500,00	1.504.500,00
27.812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TUR	0,00	0,00	994.000,00	994.000,00
27.812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	505.500,00	505.500,00
28	Encargos Especiais	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00
28.846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.875.465,00	0,00	0,00	1.875.465,00



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999	Reserva de contingência	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	0,00	0,00	250.302,50
<b>Total Geral</b>		<b>2.125.767,50</b>	<b>3.614.380,00</b>	<b>44.459.852,50</b>	<b>50.200.000,00</b>





**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 2

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	0,00	2.113.531,00	2.113.531,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	2.113.531,00	2.113.531,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	2.113.531,00	2.113.531,00
04	Administração	4.291.500,00	2.183.000,00	6.474.500,00
04.122	Administracao Geral	4.193.000,00	2.093.000,00	6.286.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	809.000,00	405.000,00	1.214.000,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	3.055.000,00	1.653.000,00	4.708.000,00
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	329.000,00	35.000,00	364.000,00
04.124	Controle Interno	98.500,00	0,00	98.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	98.500,00	0,00	98.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	90.000,00	90.000,00
08	Assistência Social	1.718.400,00	877.720,00	2.596.120,00
08.241	Assistência ao Idoso	313.000,00	140.000,00	453.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	313.000,00	140.000,00	453.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	104.200,00	101.100,00	205.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	104.200,00	101.100,00	205.300,00
08.244	Assistência Comunitária	1.301.200,00	631.620,00	1.932.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	1.301.200,00	631.620,00	1.932.820,00
08.482	Habitacao Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	0,00	5.000,00	5.000,00
10	Saúde	1.909.366,50	8.499.025,00	10.408.391,50
10.122	Administracao Geral	145.000,00	8.000,00	153.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	145.000,00	8.000,00	153.000,00
10.301	Atenção Básica	1.245.366,50	6.373.025,00	7.618.391,50
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	1.245.366,50	6.373.025,00	7.618.391,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	493.700,00	1.871.000,00	2.364.700,00
10.302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	493.700,00	1.871.000,00	2.364.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	5.100,00	82.000,00	87.100,00
10.304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	5.100,00	82.000,00	87.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	20.200,00	165.000,00	185.200,00
10.305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	20.200,00	165.000,00	185.200,00
12	Educação	2.535.000,00	8.173.575,00	10.708.575,00
12.122	Administracao Geral	395.000,00	15.000,00	410.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	395.000,00	15.000,00	410.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	205.000,00	330.300,00	535.300,00
12.306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	205.000,00	330.300,00	535.300,00
12.361	Ensino Fundamental	1.425.500,00	3.390.775,00	4.816.275,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	1.425.500,00	3.390.775,00	4.816.275,00
12.364	Ensino Superior	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	650.000,00	650.000,00
12.365	Educação Infantil	426.000,00	3.753.000,00	4.179.000,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	426.000,00	3.753.000,00	4.179.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	34.500,00	38.500,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	4.000,00	34.500,00	38.500,00
12.367	Educacao Especial	79.500,00	0,00	79.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	79.500,00	0,00	79.500,00
13	Cultura	315.500,00	192.000,00	507.500,00
13.392	Difusão Cultural	315.500,00	192.000,00	507.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	315.500,00	192.000,00	507.500,00
15	Urbanismo	1.062.100,00	1.687.385,00	2.749.485,00
15.122	Administracao Geral	447.100,00	15.000,00	462.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	447.100,00	15.000,00	462.100,00



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.062.100,00	1.687.385,00	2.749.485,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	150.000,00	200.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	150.000,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	565.000,00	1.502.385,00	2.067.385,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	565.000,00	1.502.385,00	2.067.385,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	227.000,00	247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	227.000,00	247.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	20.000,00	227.000,00	247.000,00
20	Agricultura	1.182.000,00	1.751.000,00	2.933.000,00
20.122	Administracao Geral	1.057.000,00	40.500,00	1.097.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	1.057.000,00	40.500,00	1.097.500,00
20.606	Extensão Rural	125.000,00	1.710.500,00	1.835.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	125.000,00	1.710.500,00	1.835.500,00
22	Indústria	222.000,00	141.200,00	363.200,00
22.661	Promoção Industrial	119.000,00	41.200,00	160.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	119.000,00	41.200,00	160.200,00
22.662	Produção Industrial	100.000,00	100.000,00	200.000,00
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	100.000,00	100.000,00	200.000,00
22.695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	3.000,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	287.200,00	373.380,00	660.580,00
23.691	Promoção Comercial	282.200,00	210.000,00	492.200,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	282.200,00	210.000,00	492.200,00
23.695	Turismo	5.000,00	163.380,00	168.380,00
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	0,00	38.380,00	38.380,00
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.000,00	125.000,00	130.000,00
25	Energia	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
26	Transporte	1.300.000,00	2.661.850,00	3.961.850,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.661.850,00	3.961.850,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1.300.000,00	2.661.850,00	3.961.850,00
27	Desporto e Lazer	1.043.500,00	461.000,00	1.504.500,00
27.812	Desporto Comunitário	1.043.500,00	461.000,00	1.504.500,00
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.043.500,00	461.000,00	1.504.500,00
28	Encargos Especiais	1.747.500,00	127.965,00	1.875.465,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.747.500,00	127.965,00	1.875.465,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.747.500,00	127.965,00	1.875.465,00
99	Reserva de Contingência	250.302,50	0,00	250.302,50
99.999	Reserva de contingência	250.302,50	0,00	250.302,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	0,00	250.302,50
<b>Total Geral</b>		<b>17.884.369,00</b>	<b>32.315.631,00</b>	<b>50.200.000,00</b>



**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

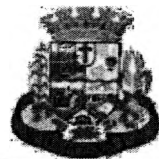
Órgão	Legislativa	Administração	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura
01 - Legislativo Municipal	2.113.531,00					
02 - Poder Executivo		6.474.500,00	2.596.120,00	10.408.391,50	10.708.575,00	507.500,00
<b>Total</b>	<b>2.113.531,00</b>	<b>6.474.500,00</b>	<b>2.596.120,00</b>	<b>10.408.391,50</b>	<b>10.708.575,00</b>	<b>507.500,00</b>





**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Órgão	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Legislativo Municipal						
02 - Poder Executivo	2.749.485,00	1.747.000,00	247.000,00	2.933.000,00	363.200,00	660.580,00
<b>Total</b>	<b>2.749.485,00</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>2.933.000,00</b>	<b>363.200,00</b>	<b>660.580,00</b>



**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2023 PPA: 2022 - 2025 (1)

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal						2.113.531,00
02 - Poder Executivo	1.099.000,00	3.961.850,00	1.504.500,00	1.875.465,00	250.302,50	48.086.469,00
<b>Total</b>	<b>1.099.000,00</b>	<b>3.961.850,00</b>	<b>1.504.500,00</b>	<b>1.875.465,00</b>	<b>250.302,50</b>	<b>50.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

I – ORÇAMENTO FISCAL-----R\$		37.195.488,50
01	Legislativa	2.113.531,00
04	Administração	6.474.500,00
12	Educação	10.708.575,00
13	Cultura	507.500,00
15	Urbanismo	2.749.485,00
17	Saneamento	1.747.000,00
18	Gestão Ambiental	247.000,00
20	Agricultura	2.933.000,00
22	Indústria	363.200,00
23	Comércio e Serviços	660.580,00
25	Energia	1.099.000,00
26	Transporte	3.961.850,00
27	Desporto e Lazer	1.504.500,00
28	Encargos Especiais	1.875.465,00
99	Reserva de Contingência	250.302,50
II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL-----R\$		13.004.511,50
08	Assistência Social	2.596.120,00
10	Saúde	10.408.391,50
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (I + II) -----R\$		50.200.000,00





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

#### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

ORIGEM DA RECEITA	
Transferências FUNDEB	3.615.400,00
TOTAL DA RECEITA	3.615.400,00

#### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2010 – Ensino Fundamental – FUNDEB 70% -	2.314.600,00
2011 – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	36.400,00
2012 – Educação Infantil – FUNDEB 70%	1.229.900,00
2015 – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70%	34.500,00
TOTAL DA DESPESA	3.615.400,00

#### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	3.579.000,00
Outras Despesas Correntes	36.400,00
TOTAL	3.615.400,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	4.558.525,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	85.000,00
Transferências do SUS Federal	1.455.000,00
Transferências do SUS Estadual	164.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	70.000,00
Transferências para Consamu	160.000,00
Transferências para Ciscopar	60.000,00
Recursos Livres	1.564.366,50
Royalties	1.738.500,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.855.391,50</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2023 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	681.500,00
2024 – Serviços de Transporte de Pacientes	538.500,00
2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica	5.821.891,50
2026 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	1.023.200,00
2027 – Vigilância Sanitária	87.100,00
2028 – Estratégia de Saúde da Família – PSF	1.080.000,00
2029 – Vigilância em Saúde	185.200,00
1010 – Modernização Infraestrutura Saúde	48.000,00
2030 – Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	125.000,00
2031 – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência -CONSAMU	260.000,00
1011 – Infraestrutura – Prédios Saúde	5.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.855.391,50</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	5.734.891,50
Outras Despesas Correntes	4.067.500,00
Despesas de Capital	53.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.855.391,50</b>

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

#### PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### ORIGEM DA RECEITA

BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	251.000,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUAS	140.500,00
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	30.000,00
IGDM Suas 3% - 20933	920,00
Recursos Livres	1.041.200,00
Royalties	242.200,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.705.820,00</b>

#### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2053 – Serviço de Proteção Social Básica	919.200,00
2054 – Suporte Assistencial Eventual	185.500,00
2055 – Serviço de Proteção Social Especial	187.200,00
2056 - Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - SUAS	33.920,00
2057 - Proteção Social Básico e Especial para Pessoa Idosa	370.000,00
1028 - Infraestrutura Assistência Social	5.000,00
1029 - Modernização da Assistência Social	5.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.705.820,00</b>

##### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	1.033.500,00
Outras Despesas Correntes	662.320,00
Despesas de Capital	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.705.820,00</b>





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

#### PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### ORIGEM DA RECEITA

Contrib. E Legados de Entidades não Gov. - 88	13.100,00
Recursos Livres	74.200,00
Royalties	82.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>169.300,00</b>

##### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6001 – Proteção às crianças, adolescentes e jo	169.300,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>169.300,00</b>

##### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Outras Despesas Correntes	164.300,00
Despesas de Capital	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>169.300,00</b>

MUNICÍPIO DE MERCEDES

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Art. 22, III da Lei 4.320/1964

	DESPESA REALIZADA		DESPESA AUTORIZADA	
	2021	2022	2022	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.115.470,85</b>	<b>41.318.409,00</b>		<b>46.864.817,50</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.876.942,86	21.080.672,00		24.979.391,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	432.623,00	451.000,00		351.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.805.904,99	19.786.737,00		21.534.426,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.115.470,85</b>	<b>41.318.409,00</b>		<b>46.864.817,50</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.479.709,77</b>	<b>4.610.780,00</b>		<b>3.084.880,00</b>
INVESTIMENTOS	4.397.383,90	3.259.780,00		1.853.880,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	359.979,92	400.000,00		400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	722.345,95	951.000,00		831.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.479.709,77</b>	<b>4.610.780,00</b>		<b>3.084.880,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>240.300,00</b>		<b>250.302,50</b>
Transferências Financeiras Concedidas	1.535.644,68	2.030.511,00		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.130.825,30</b>	<b>48.200.000,00</b>		<b>50.200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO**

(Artigo 5º da LRF)

DISCRIMINAÇÃO	ETA FISCAL FIXAD	META FISCAL PREVISTA
	LDO	LOA
1- RECEITA TOTAL	50.200.000,00	50.200.000,00
2 – EXCLUSÕES DA RECEITA	124.020,00	124.020,00
Aplicações Financeiras	104.020,00	104.020,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Alienações de Ativos	20.000,00	20.000,00
3 – RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	50.075.980,00	50.075.980,00
4 – DESPESA TOTAL	49.949.697,50	49.949.697,50
5 – EXCLUSÕES DA DESPESA	1.580.000,00	1.580.000,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00
Concessão de Empréstimos	400.000,00	400.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida (+ Precatórios)	830.000,00	830.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.302,50	250.302,50
7 – DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)	48.620.000,00	48.620.000,00
8 – SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	1.455.980,00	1.455.980,00